

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, à Rua Irmãs Paulinas, 5281, apartamento 13, bloco D, onde em diligência me dirigi, cumprindo o mandado retro expedido por ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, extraído dos autos 0018362-36.2017.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial, em que é requerente CONDOMINIO RESIDENCIAL NOVA BRASILIA e requerida MARISE ZAWCZUK TEIXEIRA, e sendo aí no endereço acima, procedi a avaliação do bem imóvel a seguir descrito:

Apartamento 13, de três dormitórios, no primeiro pavimento, do bloco D, integrante do Conjunto Nova Brasília 1, do tipo II, o qual tem a área privativa de 58,8300 metros quadrados, área comum de 8,1089 metros quadrados, área construída total de 67,9389 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal do solo de 0,0059005 e quota do terreno de 45,06406 metros quadrados, e ainda, uma área construída descoberta de uso comum de 13,0500 metros quadrados.

O imóvel não possui área de garagem.

Registro Geral – Matrícula 41.739, 5ª Circunscrição Imobiliária da Capital.

### **Avaliação do bem:**

R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Feita a avaliação com observância das prescrições legais, a seguir, INTIMEI DA AVALIAÇÃO MARISE ZAWCZUK TEIXEIRA e lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.

Eduardo Arcie Filho

Oficial de Justiça

Mat. 2377

